



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO - 0066

[2001 a 2500 processos]

Entre os dias 16 e 20 do mês de abril de 2018, a Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho **SUSANA GRACIELA SANTISO**, Vice-Corregedora Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 5/2018, divulgado em 5/3/2018 no DEJT (Edição 2427/2018 – Caderno do TRT da 15ª Região – páginas 936 e 937 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 4). Presentes a Juíza Titular ROBERTA JACOPETTI BONEMER, a Juíza Substituta Auxiliar Fixa DENISE SANTOS SALES DE LIMA. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição:	Jacqueline Aparecida Campos Lopes e Norton Luiz Bechtluft
Jurisdição Atendida:	JARDINOPOLIS, RIBEIRAO PRETO, GUATAPARA
Lei de Criação:	7.729/89
Data de Instalação:	09/12/1990
Data de Instalação do PJE:	14/05/2014
Data da Última Correição:	27/03/2017
Acervo Físico/Acervo Total:	39 %
Acervo PJe/Acervo Total:	61 %



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
ROBERTA JACOPETTI BONEMER	01/03/2006

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
08/01/2018 a 06/02/2018	FERIAS



2 - JUIZES AUXILIARES E SUBSTITUTOS [01/04/2017 a 06/04/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
DENISE SANTOS SALES DE LIMA	07/01/2017 a 19/12/2017
DENISE SANTOS SALES DE LIMA	08/01/2018 a 06/04/2018

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO
12/04/2017 a 12/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
13/04/2017 a 13/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
21/04/2017 a 21/04/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
17/07/2017 a 18/07/2017	PLANTAO JUDICIARIO COMPENSACAO
19/07/2017 a 17/08/2017	FERIAS
01/11/2017 a 01/11/2017	DIA TRAB PLANTAO JUDICIARIO
20/11/2017 a 19/12/2017	FERIAS



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [28/02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
ANGELICA CRISTINA CORBACHO DO VALE	TJA	FC-02 ASSISTENTE	09/01/2012
ELISANGELA FREIRE BARATTO	TJA	FC-02 ASSISTENTE	10/05/2005
GLAUCE RENEE DA SILVA	TJA	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	10/03/1997
MARCELA CLEMENTE MARTIN CASTILHO	TJA	FC-04 CALCULISTA	21/01/1995
MARCELA GRANZOTE GHIDELLI MESTRINER	TJA	FC-02 ASSISTENTE	23/04/2012
MARCELO ANTONIO ZAMBONINI	AJJ	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	20/11/1989
MARLENE RODRIGUES MENDONCA MACHADO	AJA	FC-02 ASSISTENTE	06/11/1992
MONICA CANDELARIA DEFINA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	05/12/2005
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			8
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			0



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM PLANTÃO JUDICIÁRIO	6
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	12
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	2
TOTAL	20



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [28/02/2018]:

(fonte: e-Correção Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
VERONICA RODRIGUES DE RESENDE	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA	16/02/2018



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
DENISE SANTOS SALES DE LIMA	15
ROBERTA JACOPETTI BONEMER	16

SERVIDORES	HORAS
GLAUCE RENEE DA SILVA	15



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	141	1.284	1.232
	Aguardando encerramento da instrução	1.110	832	958
	Aguardando prolação de sentença	419	125	163
	Aguardando cumprimento de acordo	733	398	460
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.621	1.609	1.862
	Pendentes de finalização	4.024	4.247	4.675
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	234	377	478
	Liquidados pendentes de finalização na fase	705	388	538
	Pendentes de finalização	939	765	1.017
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.421	1.380	1.430
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.898	110	422
	Pendentes de finalização	4.319	1.493	1.856
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	0	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1.231	42	222
TOTAL		10.513	6.547	7.770

CORREIÇÃO ANTERIOR

4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE	MÉD. GRP	MÉD. FRM
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência	542	1.336	1.498
	Aguardando encerramento da instrução	883	860	1.020
	Aguardando prolação de sentença	100	105	110
	Aguardando cumprimento de acordo	721	367	426
	Solucionados pendentes de finalização na fase	3.845	4.065	4.682
	Pendentes de finalização	3.905	4.191	4.786
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	440	531	645
	Liquidados pendentes de finalização na fase	476	509	924
	Pendentes de finalização	747	850	1.184
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	2.823	1.461	1.539
	Encerrados pendentes de finalização na fase	1.809	604	733
	Pendentes de finalização	4.166	1.593	1.942
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório Liquidação	0	1	0
	Saldo de processos no arquivo provisório Execução	1.206	85	322
TOTAL		10.024	6.720	8.234



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	165	192	23
Exceções de Incompetência	9	3	10
Antecipações de Tutela	256	242	9
Impugnações à Sentença de Liquidação	81	23	83
Embargos à Execução	130	88	103
Embargos à Arrematação	2	2	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	7	12	7
TOTAIS	650	562	237

CORREIÇÃO ANTERIOR

5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	213	248	73
Exceções de Incompetência	11	9	4
Antecipações de Tutela	305	303	7
Impugnações à Sentença de Liquidação	27	13	25
Embargos à Execução	65	72	74
Embargos à Arrematação	0	3	2
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	9	8	16
TOTAIS	630	656	201



6 - RECURSOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	640	618	170
Recurso Adesivo	41	44	31
Agravo de petição	73	66	69
Agravo de Instrumento	24	6	30
TOTAIS	778	734	300

CORREIÇÃO ANTERIOR

6 - RECURSOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	615	492	227
Recurso Adesivo	27	21	37
Agravo de petição	42	33	54
Agravo de Instrumento	7	3	18
TOTAIS	691	549	336



7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	425	153	207	223
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.761	241	367	425
Total / Média	2.186	224	331	384

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	375	155	215	229
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.417	229	382	439
Total / Média	1.792	214	343	395

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	126	55	25	26
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	682	52	36	33
Total / Média	808	53	34	32

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	87	167	246	250
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	659	151	272	315
Total / Média	746	153	267	306

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	741	2.433	2.140	2.206
Do início ao encerramento da execução - ente público	97	2.791	1.008	1.590
Total / Média	838	2.474	2.006	2.146

*Do início até a extinção da execução



CORREIÇÃO ANTERIOR

7 - PRAZOS MÉDIOS [04/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo	393	105	199	207
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo	1.359	185	349	374
Total / Média	1.752	167	311	333

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Rito Sumaríssimo	399	123	202	209
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença - Exceto Rito Sumaríssimo	1.325	207	351	373
Total / Média	1.724	187	312	331

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	143	58	24	24
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	615	62	36	32
Total / Média	758	61	33	30

7.2 - Fase de liquidação:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	51	210	253	256
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	377	196	266	274
Total / Média	428	198	264	271

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	QTDE	DIAS	DIAS GRP	DIAS FRM
Do início ao encerramento da execução - ente privado	95	952	1.947	2.080
Do início ao encerramento da execução - ente público	8	1.285	1.226	1.105
Total / Média	103	978	1.870	1.973

*Do início até a extinção da execução

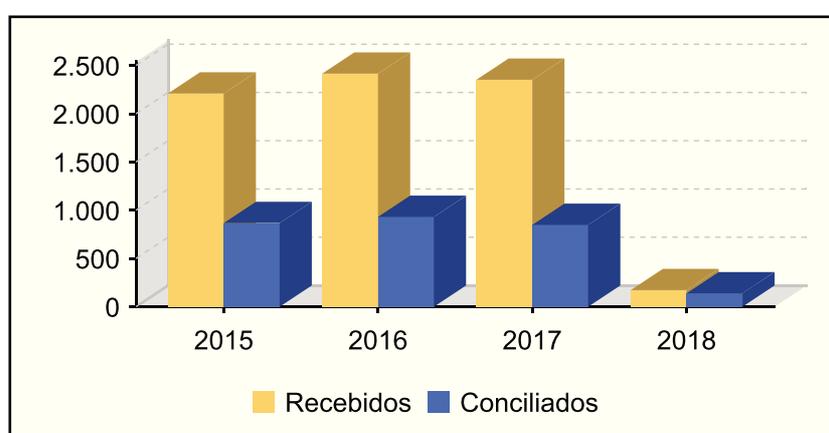


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

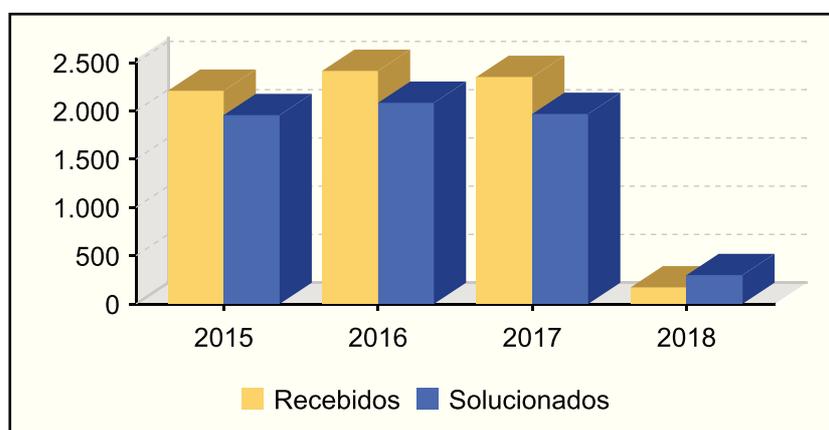
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2015	2.209	867	39,25
2016	2.415	931	38,55
2017	2.352	848	36,05
2018	172	139	80,81



8.2 - Índice de soluções [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2015	2.209	1.957	88,59
2016	2.415	2.084	86,29
2017	2.352	1.969	83,72
2018	172	299	173,84



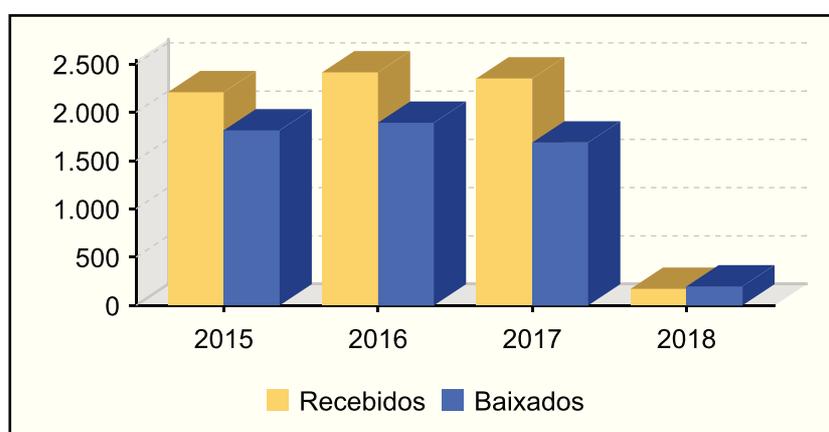


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

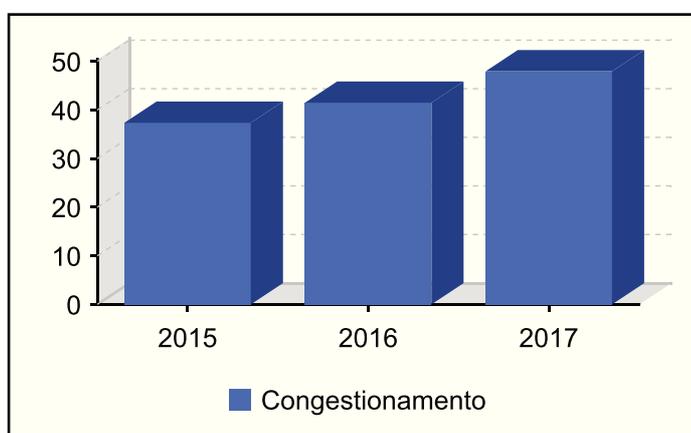
8.3 - Índice de baixas [até 02/2018]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2015	2.209	1.814	82,12
2016	2.415	1.893	78,39
2017	2.352	1.688	71,77
2018	172	197	114,53



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2015	915	2.209	1.957	37,36
2016	1.147	2.415	2.084	41,49
2017	1.431	2.352	1.969	47,95

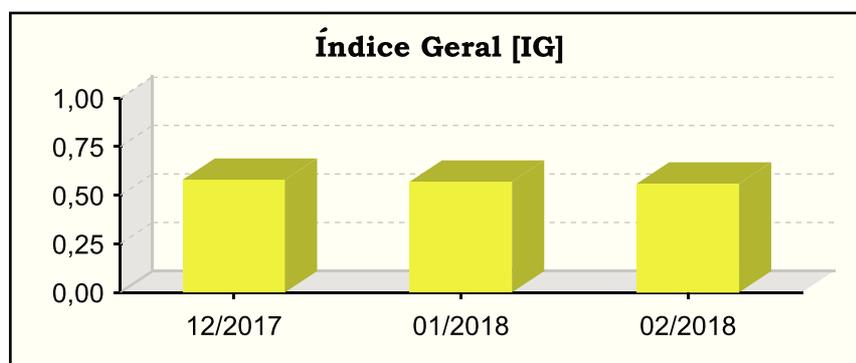
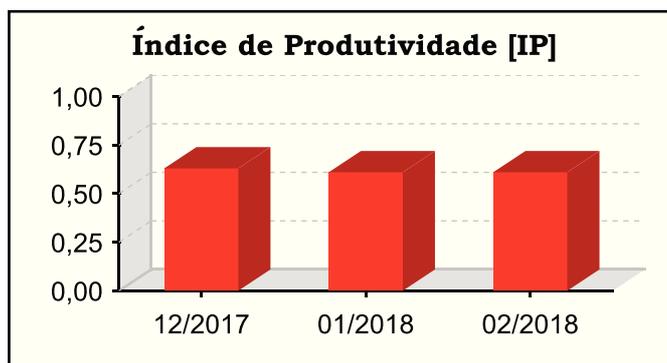
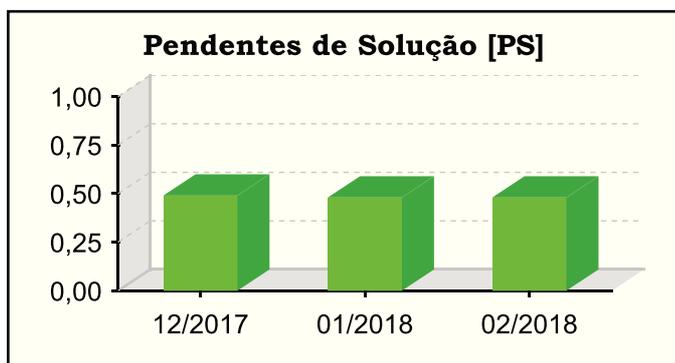
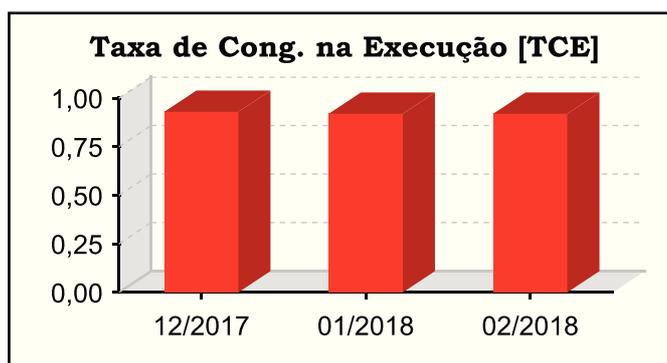
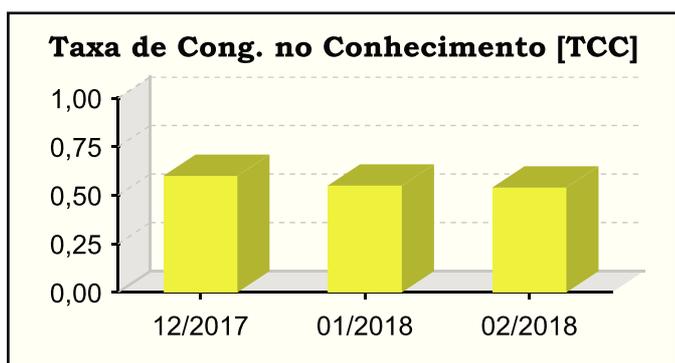




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-SInCor MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	PS	IP	IG
12/2017	0,60	0,93	0,49	0,63	0,58
01/2018	0,55	0,92	0,48	0,61	0,57
02/2018	0,54	0,92	0,48	0,61	0,56





10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	929	77,4	45,5
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	698	58,2	34,2
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.627	135,6	79,6
Processos solucionados - sem exame de mérito	418	34,8	20,5
Incidentes Processuais Resolvidos	649	54,1	31,8
Dias-Juiz	613	51,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	43.716	74,3	46,2
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	56.913	96,8	60,1
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	100.629	171,1	106,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	19.100	32,5	20,2
Incidentes Processuais Resolvidos	42.487	72,3	44,9
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	131.486	71,6	45,7
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	165.351	90,1	57,5
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	296.837	161,7	103,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	49.539	27,0	17,2
Incidentes Processuais Resolvidos	115.366	62,8	40,1
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

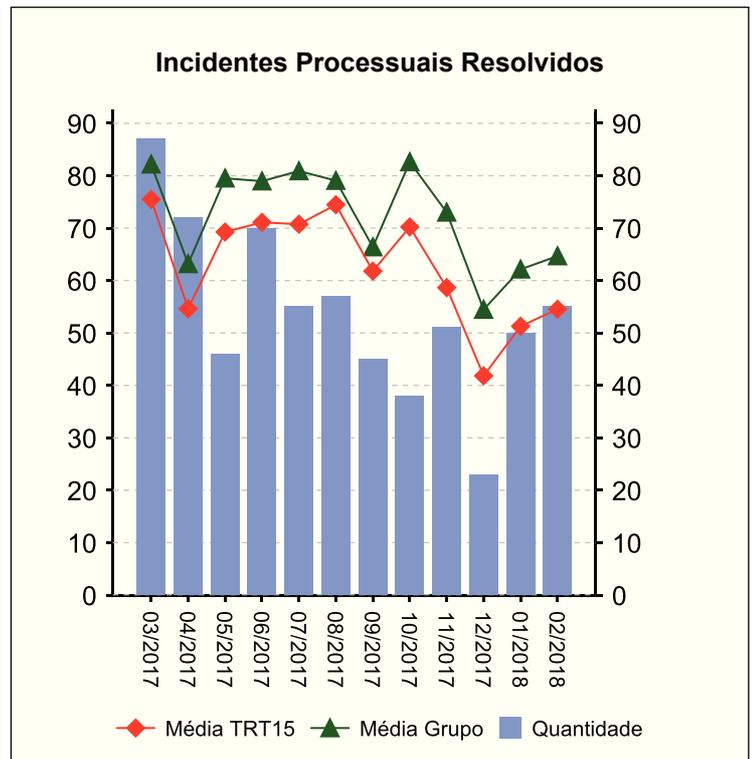
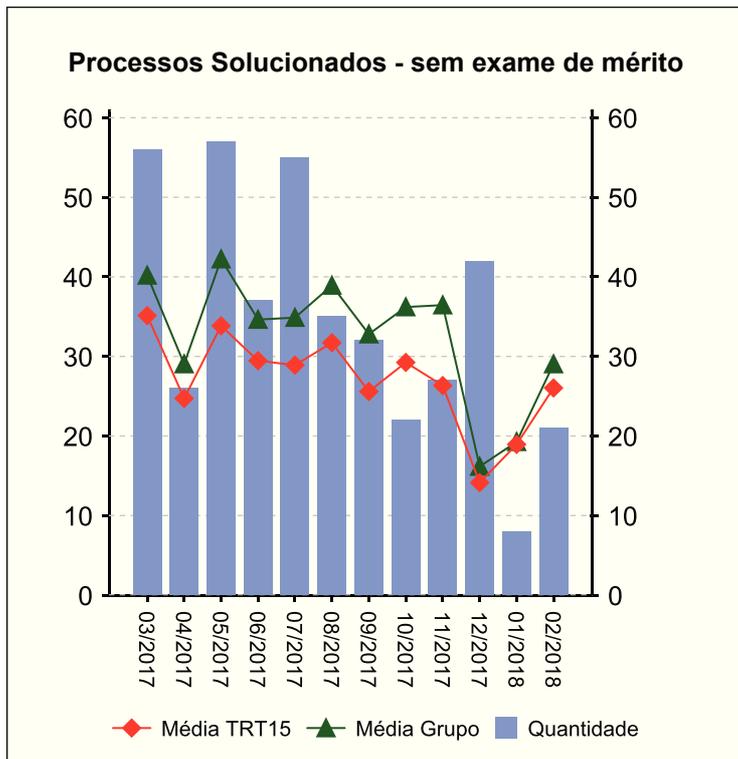
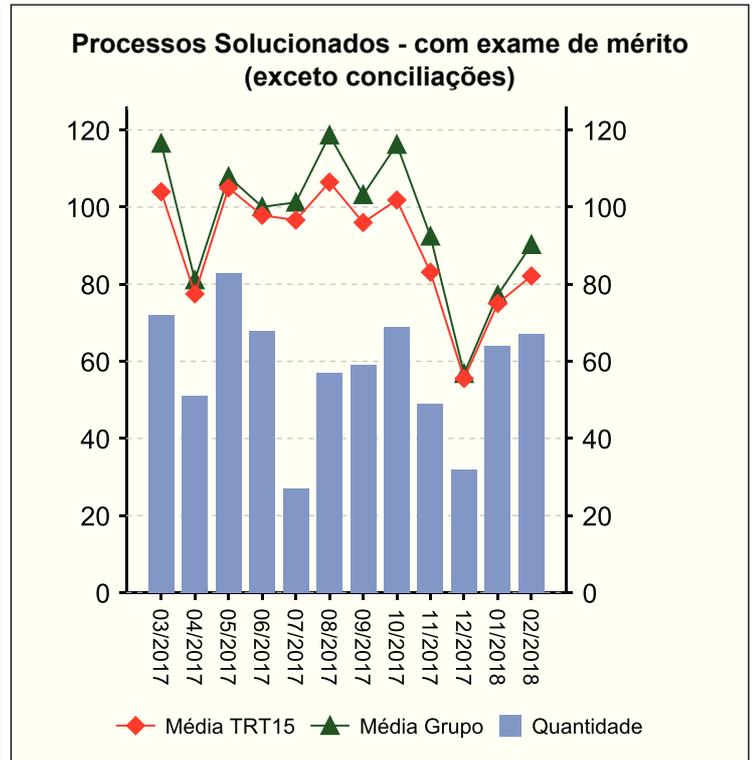
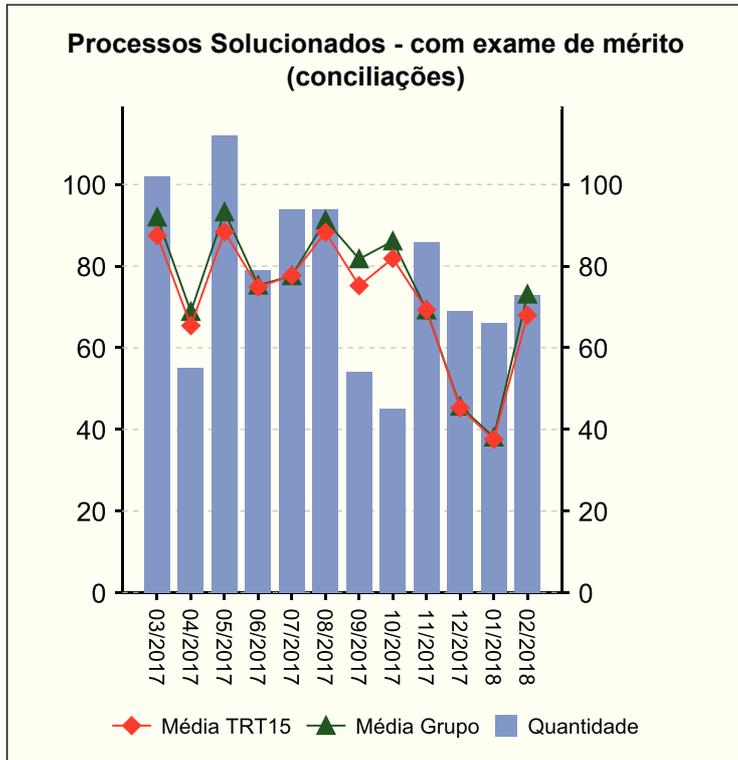
*Aferição de Resultado Individual Aproximado



10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	3	0,3	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	659	54,9	32,3
Sessões de audiência realizadas - una	1.689	140,8	82,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.610	217,5	127,7
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	174	14,5	8,5
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	2.348	195,7	114,9
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	2.784	232,0	136,2
Dias-Juiz	613	51,1	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.396	48,3	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	86.275	47,0	---

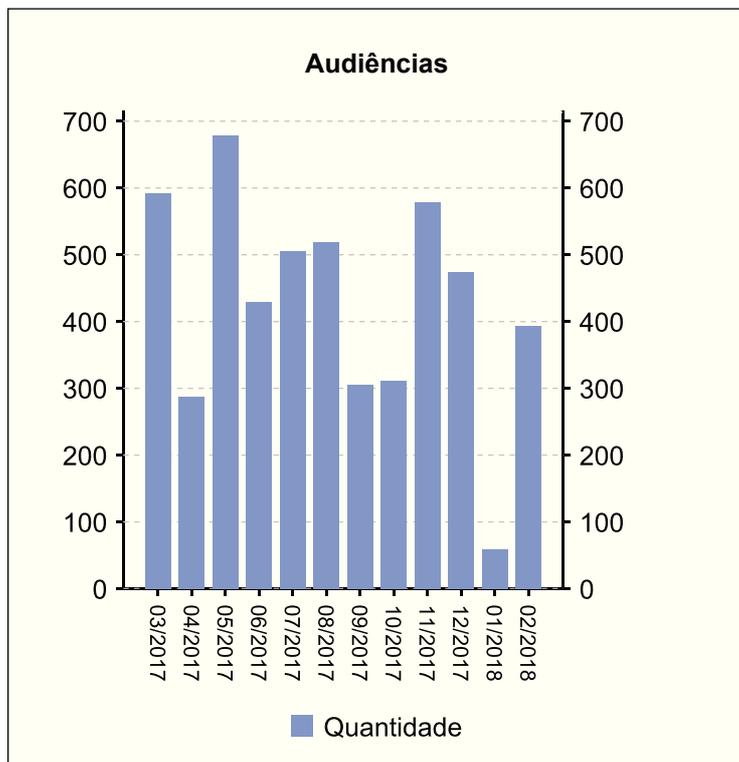


10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

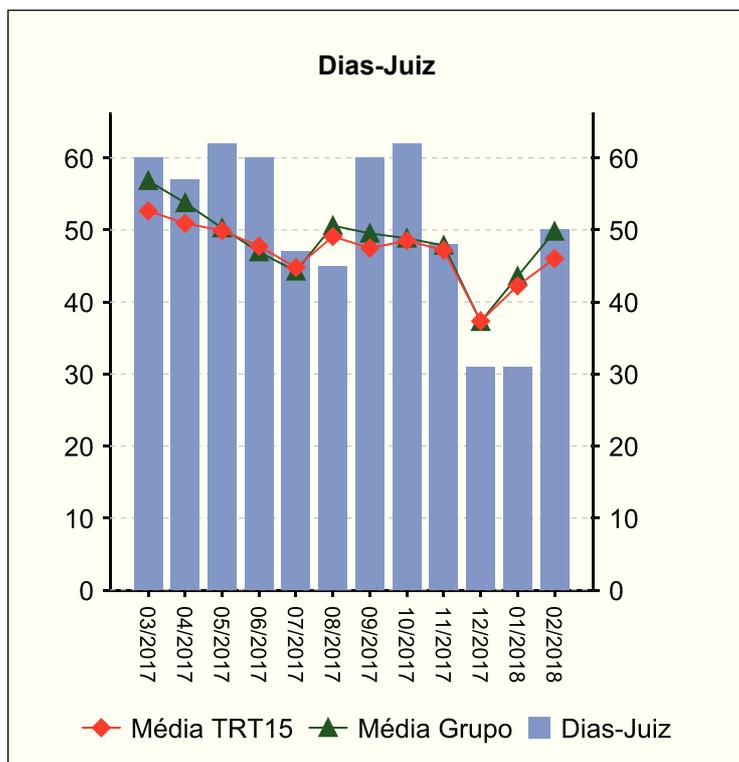
[03/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
03/2017	347	22	2	60	161	592
04/2017	163	3	0	37	85	288
05/2017	340	23	0	90	225	678
06/2017	222	24	0	57	127	430
07/2017	224	19	0	58	205	506
08/2017	228	33	0	96	162	519
09/2017	127	4	0	50	125	306
10/2017	197	3	0	34	77	311
11/2017	340	11	1	65	162	579
12/2017	296	15	0	31	132	474
01/2018	3	0	0	26	30	59
02/2018	123	17	0	55	198	393
Total	2610	174	3	659	1689	5135



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2017	60
04/2017	57
05/2017	62
06/2017	60
07/2017	47
08/2017	45
09/2017	60
10/2017	62
11/2017	48
12/2017	31
01/2018	31
02/2018	50
Média Mensal	51,1



CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Processos - Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	924	77,0	47,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	741	61,8	38,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.665	138,8	86,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	426	35,5	22,1
Incidentes Processuais Resolvidos	753	62,8	39,0
Dias-Juiz	579	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	40.898	69,6	42,9
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	47.880	81,4	50,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	88.778	151,0	93,2
Processos solucionados - sem exame de mérito	18.776	31,9	19,7
Incidentes Processuais Resolvidos	34.680	59,0	36,4
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Processos - Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	127.892	69,7	45,6
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	136.918	74,6	48,9
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	264.810	144,2	94,5
Processos solucionados - sem exame de mérito	50.547	27,5	18,0
Incidentes Processuais Resolvidos	95.893	52,2	34,2
Dias-Juiz	84.054	45,8	---

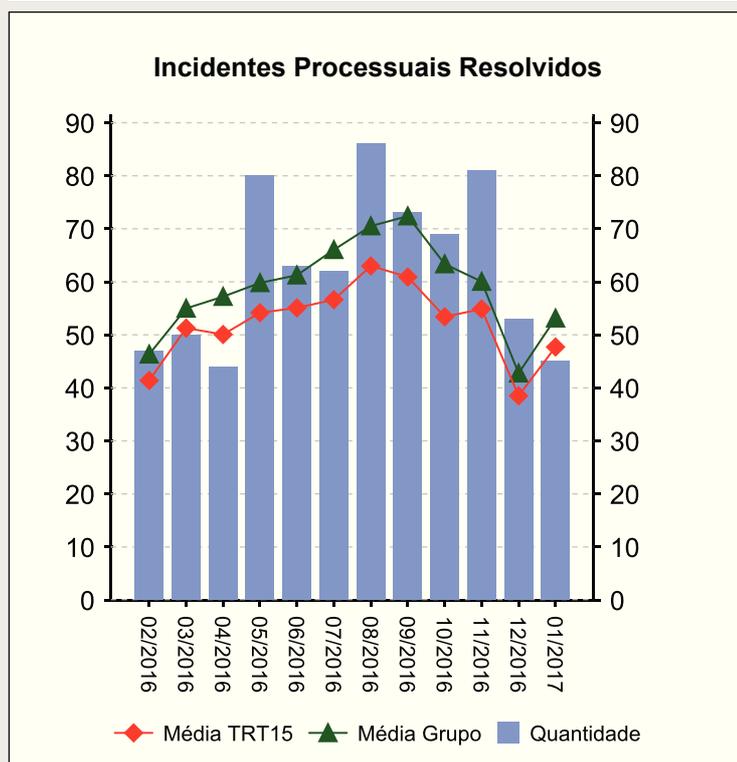
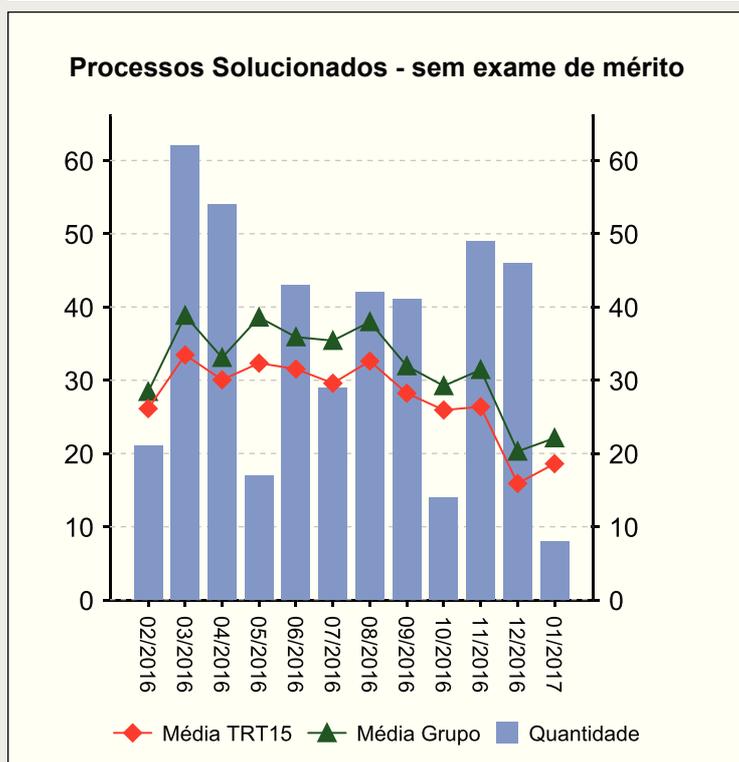
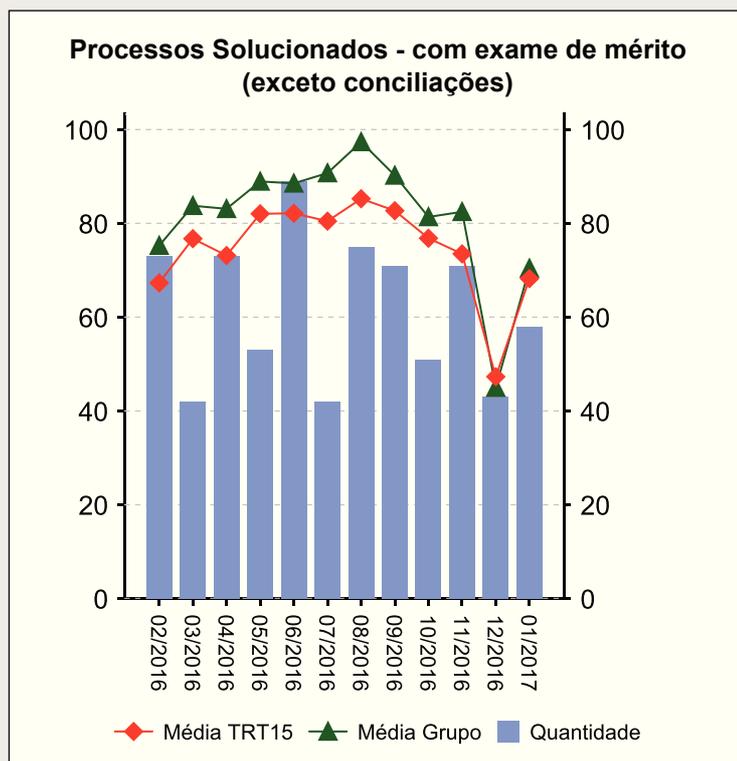
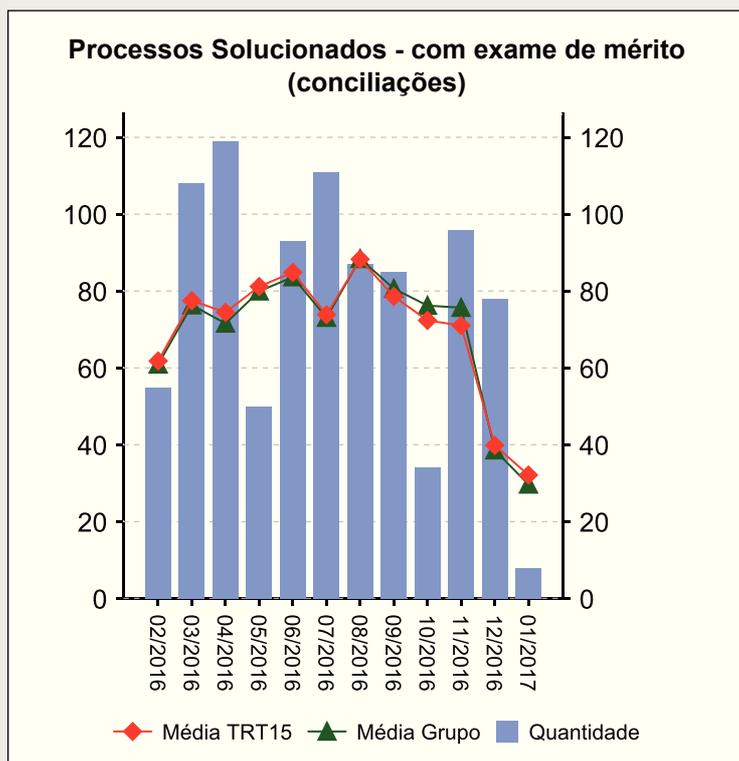
*Aferição de Resultado Individual Aproximado

CORREIÇÃO ANTERIOR

10.1 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - SOLUCIONADOS [02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Processos





CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Sessões de audiência realizadas - inicial	2	0,2	0,1
Sessões de audiência realizadas - instrução	638	53,2	33,1
Sessões de audiência realizadas - una	1.338	111,5	69,3
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de conhecimento	2.185	182,1	113,2
Sessões de audiência realizadas - conciliação na fase de execução	181	15,1	9,4
Sessões de audiência realizadas - una + instrução	1.976	164,7	102,4
Sessões de audiência realizadas - conciliação conhecimento + execução	2.366	197,2	122,6
Dias-Juiz	579	48,3	---

*Aferição de Resultado Individual Aproximado

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	28.582	48,6	---

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal	
		Total	RARIA*
Dias-Juiz	84.054	45,8	---



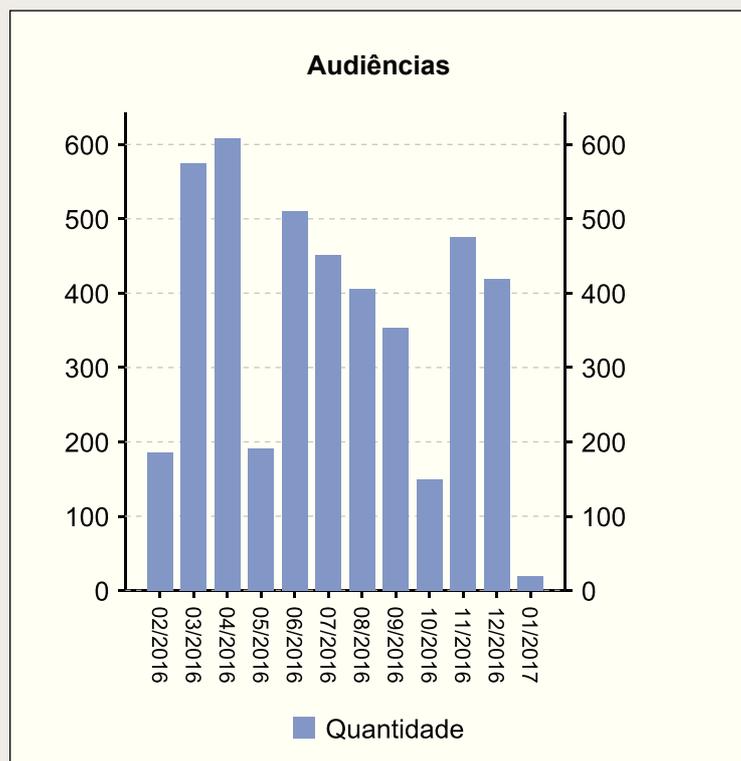
CORREIÇÃO ANTERIOR

10.2 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS - AUDIÊNCIAS

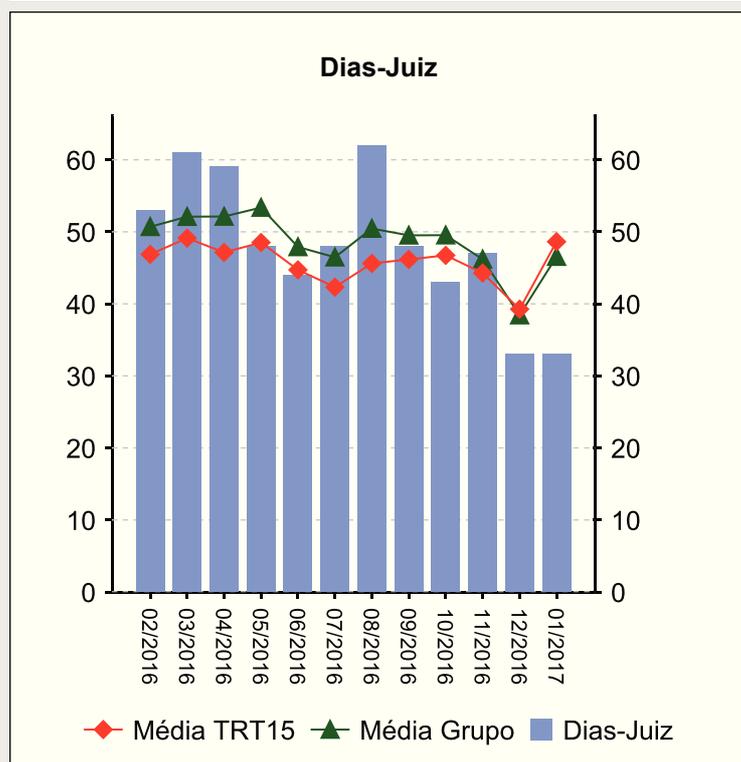
[02/2016 a 01/2017]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo - Audiências



Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	UNA	Total
02/2016	20	8	0	62	96	186
03/2016	410	17	0	45	103	575
04/2016	307	36	0	62	204	609
05/2016	16	12	0	32	131	191
06/2016	321	14	1	62	112	510
07/2016	231	7	0	100	113	451
08/2016	119	5	1	102	179	406
09/2016	217	24	0	43	69	353
10/2016	17	5	0	27	101	150
11/2016	253	25	0	75	122	475
12/2016	273	28	0	22	96	419
01/2017	1	0	0	6	12	19
Total	2185	181	2	638	1338	4344



Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
02/2016	53
03/2016	61
04/2016	59
05/2016	48
06/2016	44
07/2016	48
08/2016	62
09/2016	48
10/2016	43
11/2016	47
12/2016	33
01/2017	33
Média Mensal	48,3



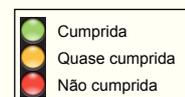
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar 90% dos processos recebidos no ano corrente

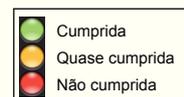
Casos Novos	Solucionados	Meta	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
2352	1969	2117	148	196	164	93 %



Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2017, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31/12/2015

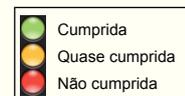
Processos distribuídos até 31/12/2015	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
2209	1988	2131	0	164	44	27 %	100 %



Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar 90% do total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Meta	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
489	347	440	142	41	29	68 %





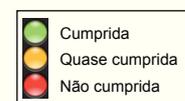
11 - METAS NACIONAIS 2017:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2017, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014

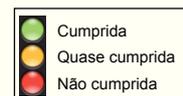
Processos pendentes da meta em 31/12/2014	Processos solucionados a partir de 01/01/2015	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução na meta (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
5	5	0	0	100 %



Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 4% o prazo médio em relação ao ano base 2016 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2016	Prazo Médio em 2017	Meta	Grau de Cumprimento
184	217	177	77 %





12 - ARRECAÇÃO [04/2017 a 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 169.309,46	R\$ 113.714,78	R\$ 248,91	R\$ 1.377.266,98



13 - PENDENTES DE SOLUÇÃO [até 02/2018]:

(fonte: e-Gestão)

ANO	PROCESSOS
2013	2
2014	5
2015	47
2016	321
2017	1149
2018	146



14 – ANÁLISE DO QUADRO DE PESSOAL:

Média Trienal de Processos (Conhecimento e Execução)	Lotação Paradigma (Resolução nº 219/2016 do E. CNJ)	Lotação Adicional	Lotação Final (sem OJA)	Lotação (Oficial de Justiça Avaliador)
2746	9	1	10	0

Fonte: Portaria GP nº 20/2018

A Resolução nº 219/2016 do E. CNJ instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus. Por sua vez, a Portaria GP nº 20/2018, de 16/04/2018, aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do TRT da 15ª Região.

Observando a lotação da unidade (item 3.1), constata-se que o número atual de 08 servidores está abaixo dos parâmetros fixados na referida Portaria.

Além disso, foi informado pelo gestor que na Unidade também atuam os assistentes de Juiz:

Luciana Maria Firmino Franzé – Assistente da Juíza Titular Roberta Jacopetti Bonemer

Fabício Luiz Sinicio Abib – Assistente da Juíza Substituta Denise Santos Sales de Lima

15 – ACERVO DA UNIDADE:

15.1 – PROCESSOS SEM TRAMITAÇÃO:

(fonte: informação da Unidade em 28/03/2018)

PJe		SAP	
Data de corte:	26/02/2018	Data de corte:	26/02/2018
Saldo:	1.545	Saldo:	1.476
Data do mais antigo:	01/03/2017	Data do mais antigo:	30/09/2013
		Total:	3.021



15.2 – INFORMAÇÕES SOBRE O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO – MGD:

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR nº 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho. No último relatório disponibilizado (02/2018) é possível verificar os índices da Unidade, destacando seu Índice Geral de 0,56, menor desde a última Correição (0,60 em 01/2017).

Como registrado no item anterior, foi informada a existência de saldo de processos sem tramitação significativo, superior à média anual de processos recebidos, entretanto informou não mais haver plano de ação atualmente na Unidade. Outrossim, na ata anterior houve determinação para apresentação de plano de ação, cujos processômetros foram enviados periodicamente para o PROAD 232/2017 como forma de demonstrar a tramitação dos feitos mais antigos: o saldo de processos sem tramitar há mais de 30 dias teve redução de 4.477, na última correição, para 3.021 nesse ano.

No entanto, verifica-se a existência de inconsistências relativas ao não lançamento de execuções já encerradas, implicando na necessidade de regularização e nova informação desses dados.

Após a regularização, havendo número superior a 50% da média trienal de processos distribuídos, o plano de ação deverá ser atualizado e adaptado para cumprir seus objetivos, sugerindo-se utilizem a data de corte apontada no item anterior (26/02/2018), até que o respectivo saldo seja zerado – indicando a conclusão do plano – para então realizar levantamento com novo corte de 30 dias, e assim subsequentemente.

16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, registra-se que o Juízo:

16.1 – não se pronuncia explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010967-68.2017.5.15.0066, 0012159-07.2015.5.15.0066 e 0010607-70.2016.5.15.0066;



16.2 – não ordena imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento, a exemplo dos processos nº 0000745-17.2012.5.15.0066 e 0010122-70.2016.5.15.0066;

16.3 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, além disso a Unidade não adota o procedimento de incidente de desconsideração de personalidade jurídica, nos termos do artigo 133 a 137 do CPC;

16.4 – faz uso dos sistemas BACENJUD (e em consulta em 11/04/2018, verificou-se a existência de 550 protocolos nos últimos 12 meses, e INFOJUD (a exemplo dos processos nº 0011655-64.2016.5.15.0066, 0010056-56.2017.5.15.0066 e 0011903-64.2015.5.15.0066);

16.5 – designa audiências em 05 dias da semana;

16.6 – inclui na pauta de audiências de conciliação alguns processos na fase de execução – foram realizadas 174 no período de 03/2017 a 02/2018;

16.7 – não exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA (em implementação) e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados; principais prazos da Vara do Trabalho; eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos, e data de conclusão ao MM. Juiz para sentença e incidentes; além do número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PROCESSOS SOLUCIONADOS:

A Unidade apresenta índice de 0,48 nos processos pendentes de solução no último relatório do MGD. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que



aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada assim à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto apresenta 48% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10.1 da presente Ata, a Unidade contou com média de 51,1 dias-juiz nos últimos doze meses, superior à média do grupo (48,3).

Também se observa que, proporcionalmente a essa disponibilidade de magistrados, a Unidade alcançou média mensal (RARIA) de 45,5 processos solucionados por meio de conciliações, quase na média de referido grupo (RARIA 46,2). Excetuando-se as conciliações, a média de demais processos solucionados com exame de mérito (RARIA) foi de 34,2, inferior à média do grupo, de 60,1 (RARIA), resultando na média total de solucionados com exame de mérito, de 135,6 (RARIA 79,6) na Unidade, enquanto o grupo teve média de 171,1 (RARIA 106,3) no mesmo período.

Diante disso, determina-se que a 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando à redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, prazo médio que se elevou em comparação com o resultado verificado na última correição (de 187 para 214).

Nesse sentido, destaca-se também não ter sido cumprida no último ano a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 90% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano, com 93% de cumprimento) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento, com 77% de cumprimento) – conforme item 11.

18 – AUDIÊNCIAS

Conforme informado pelo gestor da Unidade em 28/03/2018, há audiências agendadas com regularidade até:

TIPO	DESIGNADAS COM REGULARIDADE ATÉ	QUANTIDADE AGUARDANDO DESIGNAÇÃO	PRAZO ATÉ A REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA (EM DIAS)
INICIAIS/ Ord:	-	-	-
INICIAIS/ Sum:	-	-	-
UNAS/ Ord:	31/08/2018	01	156
UNAS/Sum:	31/08/2018		156



INSTRUÇÕES/Ord:	31/08/2018		156
INSTRUÇÕES/Sum:	31/08/2018		156
CONCILIAÇÃO:	08/05/2018	06	41
MEDIAÇÃO:	-	-	-

Observação 1: Foi informado pela Unidade que a pauta não é automatizada. Não é utilizado o conceito de pauta “inteligente”, com análise dos feitos para eventual retirada de pauta. A Unidade inclui feitos que envolvam órgãos públicos em pauta. Processos cuja instrução dependa de prova pericial são incluídos em pauta, havendo designação de nova data nos casos em que for necessário colher mais provas.

Observação 2: As datas acima informadas correspondem à pauta da Juíza Titular. Eventualmente é feita uma pauta de audiências para a Juíza Auxiliar, em casos específicos.

18.1 – COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS (fonte: Vara do Trabalho)

18.1.1 – JUIZ TITULAR/JUIZ SUBSTITUTO

DIA	PERÍODO	UNA	INICIAL	INSTRUÇÃO	CONCILIAÇÃO	MEDIAÇÃO	TOTAL
segunda	manhã	05		01			6
	tarde	05		01			6
terça	manhã	02		01	10		13
	tarde	02		01	10		13
quarta	manhã	05		01			6
	tarde	05		01			6
quinta	manhã	02		01	10		13
	tarde	02		01	10		13
sexta	manhã	05		01			6
	tarde	05		01			6

18.2 – MEDIDAS EFETIVAS DE INCENTIVO À MEDIAÇÃO:

O gestor informou não serem adotadas na Unidade medidas de incentivo à mediação na Unidade.

Frisa-se a importância desse meio de solução consensual de conflitos, que, estatisticamente, consiste em instrumento de auxílio e desafogamento do Judiciário, bem como de pacificação social, solução e prevenção de litígios, beneficiando principalmente o Jurisdicionado.



18.3 – ANÁLISE:

A Unidade realizou média proporcional à disponibilidade média de magistrados (RARIA) de 114,9 audiências unas e de instrução (item 10.2), maior que o resultado verificado na última correição, de RARIA 104,4 (item 10.2 – correição anterior).

O prazo médio (item 7) do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução é de 224 dias, menor que o de seu grupo (331 dias) e que o do Fórum (384 dias).

Observa-se ainda que no rito sumaríssimo esse prazo é de 153 dias, em média, enquanto nos demais processos, o prazo médio é de 241 dias.

No entanto, em comparação com o verificado na última correição, esse prazo médio aumentou de 167 para 224 dias (item 7). Além disso, como indicado no item 4, no período observado o saldo de processos aguardando encerramento da instrução é de 1110, quantidade maior que a média de seu grupo (832) e maior que a do Fórum (958), demonstrando tendência de aumento desde a última correição (883).

Determina-se, outrossim, visando o aumento de vagas na pauta para audiência do tipo Una e Instruções, o que, certamente, contribuirá para a diminuição do prazo médio da Unidade, que o juízo estude a viabilidade de implementar a adoção das boas práticas abaixo descritas, já utilizadas em outras unidades deste Tribunal, como São Sebastião e Itapira, com objetivo de otimizar as pautas e conferir maior celeridade à tramitação dos feitos, especialmente na fase de conhecimento.

A prática consiste em designar audiência de “Mediação/INI”, para a qual as partes são intimadas, sendo a ré para que apresente a defesa, esclarecendo não ser necessário o comparecimento de testemunhas, mas já predefinindo os efeitos da ausência da parte (arquivamento ou revelia) e, se infrutífero o acordo, as partes saem cientes da designação de perícia, nos casos de processos que necessitam de prova pericial. Busca-se a solução consensual, entretanto, caso não seja obtida, designa-se audiência de instrução, caso as partes insistam na necessidade de produção de prova oral.

Frisa-se a importância do Juízo em manter a prática de inclusão na pauta de audiências de instrução, dos feitos que dependam de prova pericial, no momento da designação da perícia, nada obstante, eventual entendimento do Juízo de que não é necessária a audiência para a produção de provas. Tal procedimento permite que o quadro de audiências instrutórias reflita a real situação da Unidade e, conseqüentemente, a tomada de medidas adequadas pelo Juízo.



19 – CONSTATAÇÕES:

Primeiramente, informaram que passou a fazer parte da lotação a servidora Josiane Calixto de Oliveira, que não constou do quadro de item 3.1 desta ata.

A Unidade conta com atuação de três estagiários da área de direito, contratados pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, entre eles Milene Rodrigues de Araújo e Gilson Ferreira de Arruda, que não constaram do item 3.3 desta ata. Foram informados da possibilidade da contratação de mais dois estagiários, por meio de convênio com os municípios da jurisdição ou diretamente com as Instituições de ensino e sugeriu-se a contratação de estagiários da área de ciências contábeis ou econômicas para auxílio nas fases de liquidação e execução.

Além dos estagiários, a Unidade conta com a atuação de um menor aprendiz, Gabriel Praxedes de Araújo Leite, contratado por meio de convênio com o município, autorizado pelo TRT.

A Unidade ainda trabalha com 39% de seu acervo de processos físicos, sendo orientados para agilizar a migração do SAP1G para PJe, considerando o prazo de dezembro/2017, fixado pela Corregedoria para a migração.

No que diz respeito aos processos da Meta 2 do CNJ, atualmente a Unidade possui 2 processos relativos ao ano de 2013, 04 ao ano de 2014 e 39 de 2015, tendo a Unidade, indicando que tem priorizado a tramitação e solução dos processos mais antigos. Observou-se, segundo os relatórios mais recentes, que entre o mês de janeiro e março/2018 a Unidade recebeu processos de Instância Superior para novo julgamento, incluindo processo relativo ao ano de 2009, que não constou da tabela do item 13 desta ata.

Salientou-se que as audiências realizadas fora do sistema AUD, o que tem ocorrido com frequência, não são incluídas na produtividade das Magistradas, devendo ser observado a execução do trabalho no sistema AUD a fim de evitar-se distorções.

Salientou-se a importância para o correto lançamento de resultados nos incidentes processuais e recursos, bem como dos valores arrecadados de custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, além do lançamento de valores de execução, acordos e pagamentos espontâneos.

Foram distribuídos na Unidade, a partir da vigência da Lei 13.467/2017, 12 ações de homologação de acordo extrajudicial, sendo analisados e homologados, se respeitados os requisitos legais, no próprio Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto.



Salientou, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora, a necessidade de se dedicarem para diminuição do prazo médio de conhecimento da Unidade e maior número de processos solucionados, devendo o Juízo adotar medidas como o incentivo à mediação, como a prática da mediação/Ini, principalmente nos processos de rito sumaríssimo e para os processos que dependem da realização de perícia, incluindo esses processos em pauta antes e depois da entrega do laudo pericial.

Após a exposição dos principais índices da Unidade, comparativamente aos resultados obtidos na Correição anterior (2017), foi realizada reunião com o trio gerencial, para orientações quanto a otimização dos respectivos fluxos de trabalho e regularização das inconsistências.

19.1 – Reunião com Trio Gerencial

Verificou-se a existência de vários processos com execução encerrada, sem o devido lançamento, bem como processos já migrados do SAP1G para o Pje, sem o arquivamento do processo físico.

Apurou-se que ao tramitar o processo, não vem sendo alterada a cor dos “balões”, evidenciando, inclusive, um grande número de petições sem ciência, a mais antiga de 7/10/2016, embora a maioria seja posterior a março/2018, provocando acúmulos injustificados nos agrupadores. Determinou-se a regularização e maior atenção quando do cumprimento da tarefa. Orientou-se para o uso dos SICOND para a seleção das questões urgentes.

Verificou-se a ocorrência de expedientes sem prazo nos processos, que ficam paralisados na tarefa “aguardando término de prazo”. Nas notificações e expedientes com prazo “zero”, que não sairão da tarefa “aguardando término dos prazos”, automaticamente, para a tarefa “prazos vencidos”, a Unidade deverá proceder ao vencimento manual do prazo, cuidando, ainda de fechar o prazo em aberto (aba “expedientes”). Ressaltou-se que a versão 1.16 do Pje exige a colocação de prazos válidos, resolvendo o problema do lançamento indevido.

Nos processos que dependem da produção de prova pericial, o Juízo designa perícia na audiência, com prazo prefixados. As partes e o perito se comunicam por e-mail, vindo o laudo ao processo já com as manifestações e esclarecimentos. Na concordância do pagamento dos honorários prévios, estes são depositados diretamente na conta do perito. A ciência da nomeação ao perito é feita por e-mail. Orientou-se para que o perito tome ciência da nomeação no painel do usuário do Pje diminuindo o trabalho na Secretaria.



Foi determinado a exclusão de subcaixa de quinzenas na tarefa “controle de perícia”, por tratar-se de tarefa intermediária, devendo os processos ser alocados na subcaixa própria, conforme a providência a ser cumprida.

Constatou-se que o juízo não se pronuncia explicitamente sobre a admissibilidade dos recursos, o que seria de rigor.

No que diz respeito aos processos na tarefa “remeter ao 2º Grau”, verificou-se a existência de pendências, sendo o processo mais antigo paralisado desde setembro/2017.

Foram orientados a fazer a remessa ao Segundo Grau com regularidade. Esclareceu, o Diretor de Secretaria, que há processos travados no Pje, impedindo a remessa. Orientou-se para que, após a abertura do chamado, que seja certificado no processo eletrônico a suspensão da tramitação do feito, em razão de problemas técnicos, para conferir publicidade e transparência.

Foi determinado aos servidores a não paralisação de processos em caixas de tarefas intermediárias, como exemplo a caixa “análise de liquidação”, “análise de execução”, “iniciar execução”, “minutar despacho”, “minutar expediente de secretaria”, devendo ser os processos destinados ao objetivo imediatamente.

Para início da liquidação, é nomeado pelo Juízo perito contábil, delimitando prazo para entrega do laudo, com a observação de que ao ser disponibilizado o laudo no Pje, com lançamento dos valores em planilha do Juriscalc ser reputada líquida e homologada a sentença de liquidação. Sugeriu-se, a critério das Magistradas, sejam as partes intimadas para manifestação acerca do laudo antes da homologação, nos termos do §2º do art. 879 da CLT.

No que diz respeito à tarefa “aguardando cumprimento de providencia – Liq”, informaram que se trata de processos que aguardam análise e homologação de cálculos, devendo ser observado o fluxo correto.

Verificou-se a existência de processos com lançamento de liquidação, mas com a existência de recurso, assim como a existência de processos já em Instância Superior. Orientou-se para maior atenção no lançamento do início da liquidação, somente após o trânsito em julgado, a fim de não alongar indevidamente o prazo médio da liquidação.

Constatou-se, ainda a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão. Esclareceu-se que encerra a fase de liquidação: o lançamento de início da execução, a homologação dos cálculos, homologação de acordo ou redistribuição. Salientou-se que há “Check box” no Sistema AUD, para informação de acordo, devendo ser registrado “acordo pós-sentença”.

Verificou-se a existência de processos na tarefa “minutar sentença - Liq- Roberta”,



desde novembro/2017. Esclareceram que se tratam de processos para análise e decisão de embargos à execução.

Na fase de execução, verificou-se a existência de 527 processos na tarefa “cumprimento de providências”. Esclareceram que ao migrar o processo do SAPIG para o Pje, estão sendo direcionados para a tarefa “cumprimento de providências” ou “iniciar à execução” em caixas de quinzena para posterior tramitação e que estão intimando as partes no processo físico acerca da imigração, informando que não mais serão recebidas petições no processo físico. No entanto, observou-se que não estão sendo alocados na data correta da quinzena de migração, prejudicando a transparência.

Questionaram a possibilidade de as cartas precatórias executórias serem recebidas diretamente no CEJUSC. A solicitação deverá ser formulada junto ao Comitê do Pje neste Tribunal.

Verificou-se a existência de processo com informação de bloqueio pelo BACEN (0035600-76.1999.5.15.0066), desde o ano de 2006 – tratando-se de problema técnico para liberação no sistema, que deve ser levado ao conhecimento do setor competente para regularização.

Foram encontrados vários processos que aguardam expedição de precatório/RPV desde março/2017, cujas decisões foram proferidas em 2016.

Determinou-se que sejam priorizados os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje. E, quanto a expedição de precatórios, seja observado o prazo do artigo 100 da Constituição Federal.

No que diz respeito aos processos “aguardando final de sobrestamento”, informou o Diretor de Secretaria tratar-se de processos com execução suspensa há mais de um ano, por frustradas as tentativas de satisfação do crédito exequendo. Recomendou-se, a critério das Magistradas, o arquivamento após a repetição das ferramentas de pesquisa básicas, com expedição de certidão de crédito, sob demanda, conforme despacho-modelo sugerido pela Corregedoria.

Quanto às execuções com falência declarada da executada, já habilitado o crédito do reclamante no Juízo Falimentar, os processos poderão ser arquivados definitivamente, a critério do Juiz.

Foram orientados para o correto lançamento dos valores decorrentes de execução, acordos e pagamentos espontâneos, bem como dos valores arrecadados com custas, emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária, devendo ser procedidos no momento do recolhimento. Orientou-se, ainda, para o lançamento de resultados dos



incidentes processuais e recursos. Salientou-se que parte dos recursos e incidentes em aberto são peças que foram cadastradas em duplicidade pelos advogados, não observados pela Secretaria, que lança resultado em uma das peças ficando a outra constando como pendente. Além disso, tutelas antecipadas e exceção de incompetência são decididas, via de regra, de plano e não são lançados os resultados. Salientou-se a necessidade de maior atenção nos lançamentos e regularização das inconsistências, alterando a natureza da petição, se o caso.

Determinou-se que sejam corrigidas as inconsistências relativas ao lançamento de pagamento de RPV, tendo sido encontrados 32 processos já quitados, mas não lançado o pagamento.

Sugeriu-se a utilização do Portal Vivo Jud.

Constatou-se que o juízo realiza a alienação por iniciativa particular por meio de Corretores Credenciados no Regional (Art. 880 do CPC, regulamentada neste Tribunal pelo Provimento GP-CR 04/2014, com as alterações do Provimento GP-CR 01/2017).

Orientou-se para a utilização de todas as ferramentas eletrônicas disponíveis, entre elas SIMBA, INFOSEG e PROTESTOS.

Ressaltou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento do Diretor de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

Informaram que na Unidade nenhum servidor, incluindo atua em teletrabalho, nem mesmo os Assistentes das Magistradas.

20 – RECOMENDAÇÕES:

20.1 – Utilizar a modelagem de gestão de processos, divulgando os arquivos disponibilizados pela Corregedoria (Extranet – Jurídico – Orientações do Corregedor);

20.2 – utilizar a Tabela Dinâmica do SAP1G (se houver processos físicos) como instrumento de gestão dos feitos sem tramitação; para o gerenciamento dos processos eletrônicos, utilizar relatório Sicond (extranet – menu “jurídico” - visualizar estatísticas, gerando arquivo para criar tabela dinâmica conforme roteiros disponíveis na Extranet – Orientações da Corregedoria);

20.3 – observar os seguintes normativos: Recomendação GP-SS nº 01/2014



(pausas em trabalho com movimentos repetitivos e esforço visual); Recomendação GP-CR n° 01/2016 (procedimentos para publicação de sentença no PJe, em razão da Súmula n° 197 do C. TST);

20.4 – realizar o pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, com fulcro no inciso I do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;

20.5 – ordenar a pronta liberação de valores, após a liquidação de sentença em que se apurar créditos superiores ao depósito recursal, pela celeridade e efetividade processual;

20.6 – utilizar a pauta inteligente, ainda que a Unidade adote a pauta automática no PJe, para adequada triagem dos feitos a serem incluídos ou excluídos de pauta, otimizando seu aproveitamento;

20.7 – atribuir aos assistentes de juiz a responsabilidade pela confecção das minutas das sentenças, dos embargos e das tutelas antecipadas, devendo a ordem judicial nelas contidas ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dê imediato cumprimento à respectiva determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessário, com fundamento na Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012;

20.8 – priorizar a migração dos processos para o PJe, de acordo com o plano de migração apresentado; considerando o percentual de processos físicos que é de 39% do acervo.

21 – DETERMINAÇÕES:

21.1 – Encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para pfing.regressivas@agu.gov.br e regressivas@tst.jus.br, nos termos do Ofício Circular TST.GP n° 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011, assim como cópia de decisão nos casos de reconhecimento de agente insalubre após prova pericial (sentencas.dsst@mte.gov.br e insalubridade@tst.jus.br), de acordo com Ofício Circular TST.GP n° 670/2013 e Recomendação Conjunta 3GP.CGJT de 2013;

21.2 – observar os Comunicados GP-CR n° 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas;



21.3 – diligenciar pelo devido cadastro dos Requisitórios de Pequeno Valor, no sistema de acompanhamento de 1º Grau, no campo “Estatística – Cadastro de Valores”, quando da requisição e do pagamento;

21.4 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

21.5 – envidar esforços para alcançar as Metas do E. CNJ e Justiça do Trabalho, especialmente considerando que em 2017, conforme registro no item 11 desta Ata não foi integralmente cumprida a Meta 1, E. CNJ (julgar o equivalente a 93% da quantidade de processos de conhecimento distribuídos no ano, com %) e a Meta 5 da Justiça do Trabalho (reduzir em 4% o prazo médio do conhecimento), respectivamente, com 93% e 77% de cumprimento;

21.6 – desenvolver competência do trio gerencial para utilizar os relatórios do e-GESTÃO, os quais estão disponibilizados pela CGJT no endereço eletrônico “<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>”, com o nome de usuário “consulta@trt15.jus.br”, para consulta dos relatórios Resumo, Espelho e Gerencial”;

21.7 – tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe suas análises e realização de todos os atos que os impulsionem para o próximo ato, independentemente, de procedimentos internos, nos termos do artigo 2º, III e VI da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, mesmo nos processos físicos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas, de forma que o servidor que minutar o despacho ou a decisão dará imediato cumprimento à determinação, confeccionando eventuais expedientes subsequentes, inclusive os atos de comunicação que se fizerem necessários;

21.8 – priorizar os atos processuais referentes aos feitos que aguardam pagamento ou garantia da execução, para início célere da execução, bloqueio de valores, e migração para o Pje;

21.9 - Proceder a expedição de precatórios nos processos aptos para essa providência, observada a data limite, prevista no parágrafo 1º, do artigo 100, da Constituição Federal;

21.10 – observar os normativos: Comunicado GP-CR nº 06/2014 (execução contra massa falida); Comunicados GP-CR nº 07/2014 e 52/2014 (execução de contribuições previdenciárias); Comunicado CR nº 08/2016 (publicação de sentença no Pje); Comunicado nº 8/2017-CR (procedimentos a serem observados para cadastramento no sistema Sinesp Infoseg); Comunicado CR nº 3/2018 (necessidade de imediato encaminhamento ao calculista dos processos convertidos em diligência para liquidação dos valores que constarão na sentença); Ordem de Serviço CR nº 01/2015, atualizada conforme errata



publicada em 13/9/2017 (mandados); Ordem de Serviço CR nº 10/2017 (Diligência15); Ofício Circular nº 06/2017-CR (Convênio “Portal JUD” da VIVO);

21.11 – intensificar a realização de audiências nos processos da fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

21.12 – utilizar regularmente a ferramenta SIMBA, além das ferramentas já adotadas, pelo exaurimento das iniciativas do juízo com objetivo de tornar exitosa a execução dos feitos;

21.13– retificar as informações relativas aos processos sem tramitação transcritos no item 15.1 desta ata, no prazo de 10 (dez) dias, considerando-se o número de execuções já encerradas sem o devido lançamento. Após a regularização, havendo saldo de processos sem tramitação superior a 50% da média trienal de processos distribuídos, o plano de ação deverá ser atualizado e adaptado para cumprir seus objetivos, sugerindo-se que utilizem a data de corte apontada (26/02/2018), até que o respectivo saldo seja zerado – indicando a conclusão do plano – para então realizar levantamento com novo corte de 30 dias, e assim subsequentemente., mediante envio de Pedido Complementar no PP da Unidade (PROAD).

22 – PROCESSOS ANALISADOS:

Foram analisados, por amostragem, processos da Unidade, entre os dias 09/04/2018 e 11/04/2018, dentre os quais ensejam determinações os abaixo relacionados:

ORDEM	PROCESSO	SITUAÇÃO	DETERMINAÇÃO
01	0148300-43.2009.5.15.0066 0001911-49.2013.5.15.0066	Processos físicos na ocorrência “DCA – devolvido de carga” desde 18/12/2015 e 16/12/2016, respectivamente.	Levar os processos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular nº 01/2016- CR.
02	0001813-70.2010.5.15.0066	Processo físico na ocorrência “DSA – desarquivado” desde 21/02/2017, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Levar o processo à conclusão para deliberação quanto ao pedido de execução.
03	0273100-03.1996.5.15.0066 0143600-44.1997.5.15.0066 0065400-81.2001.5.15.0066 0022100-88.2009.5.15.0066	Processos nas ocorrências AAM – Aguardando manifestação e RMA – Remetido ao arquivo, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento.	Levar os processos à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento ou arquivamento definitivo.
04	0107500-51.2001.5.15.0066	Processo na ocorrência RMJ desde 11/11/2003, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase	Regularizar os lançamentos no SAP1G.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



		de conhecimento. Encaminhado ao TRT, teve sua baixa ao órgão de origem em 20/10/2003.	
05	0001537-68.2012.5.15.0066	Processo na ocorrência SQL – Lançamento de Solução desde 30/08/2017, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Determina-se a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
06	0002295-13.2013.5.15.0066 0001630-94.2013.5.15.0066 0000800-36.2010.5.15.0066	Processo na ocorrência TRA desde 16/07/2015, 26/08/2016 e 05/09/2016, dentro da variável 342 – pendentes de finalização da fase de conhecimento. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012.	Determina-se a conclusão dos feitos para deliberação quanto ao prosseguimento.
07	0200800-09.1997.5.15.0066	Processo na ocorrência BDT desde 29/10/2015, dentro da variável 346 – pendentes de finalização na fase de liquidação. Processo em execução.	Determina-se a regularização dos lançamentos e a conclusão do feito para deliberação quanto ao prosseguimento, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
08	0064300-52.2005.5.15.0066	Processo na ocorrência RCT desde 14/10/2016, dentro da variável 346 – pendentes de finalização na fase de liquidação. Há outros 03 processos nessa ocorrência.	Determina-se a conclusão dos feitos para deliberação quanto ao prosseguimento.
09	0200800-23.2008.5.15.0066	Processo físico na variável 353 do e-GESTÃO (processos pendentes de finalização – fase de execução) com última ocorrência “ EEN – encerrada a execução” desde 14/01/2016. Há outros 1322 processos nessa ocorrência.	Determina-se o lançamento da ocorrência ARQ, conforme Comunicado GP-CR 8/2014.
10	0001911-50.2013.5.15.0066	Processo na ocorrência DCA desde 16/12/2015. Há outros 48 processos nessa ocorrência.	Determina-se a conclusão dos autos para deliberações, conforme Autogestão Orientada – Ofício Circular1/2016-CR.
11	0012103-71.2015.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “análise do conhecimento” desde 07/06/2017. Há petição requerendo execução do acordo anexada em 21/06/2017, sem análise pelo Juízo até a data da consulta efetuada. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR n° 07/2012. Há outros 75 processos nessa tarefa.	Levar o processo à conclusão para deliberações.
12	0011787-87.2017.5.15.0066 0010800-51.2017.5.15.0066	Processos eletrônicos na tarefa “cumprimento de providências, subcaixa razões finais” com prazo para razões finais vencido.	Tramitar imediatamente os processos, encaminhando-o para a caixa de tarefa “minutar sentença”, com a escolha do respectivo Magistrado, conforme Portaria GP-CR n° 89/2015.
13	0010783-15.2017.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Minutar decisão” desde 19/09/2017. Há recurso ordinário ainda não apreciado até a data da consulta. Há outros 35 processos nessa mesma situação.	Tramitar o feito.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



14	0010616-32.2016.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Remeter ao 2º grau” desde 05/09/2017. As contrarrazões foram anexadas em março/2017. Não há notícia de problema técnico ou abertura de chamado. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 63 processos na mesma situação, inclusive nas outras fases	Tramitar o feito
15	0001867-31.2013.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Análise de liquidação” desde 01/03/2017. Há despacho proferido em 13/12/2016, extinguindo a execução e liberando valores. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 162 processos na mesma situação.	Regularizar o processo, para constar fase de execução e tramitar o feito.
16	0163300-59.2004.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Análise de Execução” desde 09/08/2017. Há decisão determinando o prosseguimento da execução proferida na mesma data. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 229 processos na mesma situação.	Cumprir integralmente a decisão proferida em 09/08/2017, id 9ed3794.
17	0011532-32.2017.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Iniciar Execução” desde 09/08/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 125 processos na mesma situação.	Dar prosseguimento ao feito. Além disso, tramitar os processos com efetividade, o que pressupõe sua análise e realização de todos os atos que impulsionem para o próximo ato independentemente de procedimentos internos. Observar ainda que a ordem judicial deve ser cumprida sem fracionamento de tarefas.
18	0001856-02.2013.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Minutar Despacho” desde 29/05/2017. Há requerimento do exequente anexado em 11/10/2017 ainda não apreciado.	Levar o feito à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
19	0000040-19.2012.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Recebimento de instância superior” desde 23/10/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012.	Levar o feito à conclusão para deliberação quanto ao prosseguimento.
20	0011534-02.2017.5.15.0066	Processo eletrônico na tarefa “Registrar obrigações de pagar” desde 09/08/2017. A existência de processos nas tarefas intermediárias indica a ausência de tramitação efetiva, nos termos do art. 2, IV, da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012. Há outros 24 processos nessa tarefa.	Tramitar o feito.
21	0000188-93.2013.5.15.0066	Tramitação preferencial.	Tramitar com a ocorrência “PAN” -



		Processo físico com prazo de razões finais vencido em 22/09/2017.	Conclusos, conforme Portaria GP-CR nº 89/2015.
22	0203000-52.1998.5.15.0066 0154500-03.2008.5.15.0066 0047400-52.2009.5.15.0066 0086500-14.2009.5.15.0066	Processos físicos na ocorrência “RMA – remetido ao arquivo”. Verifica-se que a execução foi extinta, mas permanece o feito com pendência de pagamento de RPV no e-GESTÃO. Há outros 32 processos na mesma situação.	Regularizar os lançamentos no SAP1G. Verificar o relatório do e-GESTÃO de RPV – requisitório de pequeno valor – pendente e regularizar o lançamento no SAP1G de valores já pagos (RPV quitados), para a transparência dos dados no e-GESTÃO.

23 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Por ocasião da Correição na Primeira Vara Local, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora atendeu no Gabinete do Exmo. Juiz Titular da Primeira Vara local, os ilustríssimos advogados, Dra. Manoela Zortul Freitas, OAB 275.735 e Dr. Dázio Vasconcellos, OAB 133.791, para tratar dos seguintes assuntos, em geral inerentes às Varas do Trabalho do Fórum de Ribeirão Preto, como: 1. partes e testemunha na audiência; 2. proposta de acordo em audiência; 3. liberação de valores incontroversos; 4. para ser deferido prazo máximo de 30 dias para apresentar cálculos; 5. antecipação das audiências agendadas para 2019; 6. prescrição intercorrente: necessidade de intimação do reclamante.

As questões trazidas, no que couber, quanto aos procedimentos, serão tratadas durante a presente Correição.

24 – REUNIÃO COMO OS DIRETORES DE SECRETARIA E COM O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO COMPARTILHADA DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRAÇÃO INTERNA DE RIBEIRÃO PRETO

Após a reunião de Correição em cada uma das Unidades do Fórum, foi realizada reunião com os Gestores das Unidades onde foram abordadas as seguintes matérias:

24.1 – Lançamento de Homologação de Acordo Pós-sentença

Verificou-se nas Correições das Varas do Trabalho locais, a existência de processos com liquidação encerrada, porém com a liquidação ainda pendente no e-gestão, tratando-se de processos com acordos homologados no CEJUSC, com lançamento como “homologada a Transação”.



Na Correição da CGC foi informado pelo Coordenador da Unidade que, a partir de setembro/outubro-2017, após a solicitação dos gestores das Varas, foi corrigido o procedimento.

Informou, a Diretora de Secretaria da Quarta Vara, que já iniciaram a correção dos lançamentos na Unidade, do lançamento mais antigo para o mais recente, por meio de correção de fluxo. No entanto, observou que ainda no ano de 2018 embora feitas as correções necessárias, continua constando “homologado a transação”.

O Coordenador da CGC, por sua vez, informou que está lançando pelo “box” como acordo pós-sentença, e se estiver constando no pje como “homologada a transação”, o problema ocorre na exportação dos dados entre o AUD e o Pje.

A equipe de Correição informou que foram feitos testes na Corregedoria, sem detecção do problema ora narrado. Orientou-se, ainda, que para que os Secretários de Audiência verifiquem cada uma das audiências realizadas no CEJUSC para a correção do lançamento, se o caso.

Foram feitos novos testes no decorrer da reunião e verificou-se que mesmo lançado acordo na liquidação, fica registrada “homologada transação” e, na sequência acordo pós-sentença, fechando efetivamente a liquidação, como exemplo, o processo 2128-90.2013 da 4ª Vara.

O Coordenador do CEJUSC se comprometeu a retificar eventuais inconsistências caso voltem ocorrer.

24.2 – Juízes desvinculados do TRT da 15ª Região

Verificou-se em algumas Varas do Fórum o encaminhamento para a tarefa “conclusos para minutar sentença” a Juízes não mais vinculados a este Tribunal.

Não obstante a necessidade da regularização e encaminhamento a juiz vinculado na forma determinada no art. 6º do Capítulo AUD da Consolidação das Normas da Corregedoria – CNC, pelos Gestores das Unidades com processos nessa situação, além de maior atenção dos Diretores de Secretaria quando do encaminhamento dos processos para julgamento, certificando-se da atuação do Magistrado, bem como acompanhamento dos processos com mais de 30 dias em poder dos Juízes, a questão será levada pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedor onde se verificará a possibilidade de travamento do nome do juiz que se desvinculou, além da divulgação de lista de desvinculados nos últimos três anos.



24.3 – Gestão, Modelagem de Processos e Wiki

Reforçou-se a necessidade dos orientadores de cada equipe (conhecimento, liquidação e execução) utilizarem o e-gestão, com o acompanhamento da Diretora de Secretaria, como forma de controle de resultados e regularização de eventuais inconsistências, bem como adotarem a tabela dinâmica do SAP1G, enquanto houver acervo de processos físicos na Unidade. Orientou-se, ainda, adotarem a modelagem de processos e utilizarem a Wiki disponibilizadas pela Corregedoria.

24.4 – Cadastramento de petições pelos Advogados

Observou-se o cadastramento indevido de petições (incidentes e recursos), por parte dos advogados, bem como elevado número de petições inespecíficas (peticionamento em pdf, manifestação, etc.). Sugeriu-se reunião com os advogados que atuam no Fórum objetivando o saneamento das ocorrências, que dificultam a gestão (petições inespecíficas) e impactam na estatística da unidade (recursos e incidentes cadastrados em duplicidade ou indevidamente). Foi sugerido pela Diretora de Secretaria da 5ª Vara local, acionarem os advogados através de “mail list” para convocação e discussão com os advogados, visando o cadastramento correto de peças processuais e documentos.

24.5 – Bens Arrecadados em outros TRTs

No que diz respeito às hastas públicas, informaram que há veículos arrematados e que continuam sendo penhorados em outros TRTs, trazendo tumulto processual. Esclareceram que foi aberto pela Coordenadora da CGC, à época, chamado sob protocolo 1685/2016 ao setor de Convênios da Corregedoria, reiterado pelo chamado nº 692/2017, solicitando a criação de mecanismo que não permita novos bloqueios por meio do convênio RENAJUD. Relataram que houve caso em que foi preciso a expedição de inúmeros ofícios para liberação do bem, trazendo prejuízo ao arrematante e dificultando o trabalho nas Secretarias. Solicitam informações acerca do andamento do chamado.

24.6 - EXE15

Ressaltou-se a necessidade de os Grupos Internos de Execução - GIEs de cada uma das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto procederem à pesquisa prévia de dados de



devedores no sistema EXE15, certificando eventuais diligências já realizadas, evitando a expedição de mais de um mandado para pesquisa básica pelos Oficiais de Justiça do mesmo devedor em período inferior a doze meses.

24.7 – Incentivo à Mediação

Insistiu, a Exma. Desembargadora Vice-Corregedora nos benefícios da Mediação/Ini, já proposta aos Exmos. Juízes que atuam no Fórum e aos Gestores presentes.

Considerando-se a proposta de incrementação da pauta de mediação nas Varas de Trabalho de Ribeirão Preto e a ausência de mediadores capacitados naquelas Unidades, ficou convencionado o auxílio dos Mediadores lotados do CEJUSC local, na troca de experiências e orientação de servidores com perfil para a atividade de mediação a serem indicados pelos Gestores e Magistrados das Varas do Trabalho locais.

Informaram ainda, que são disponibilizadas pelo CEJUSC 8 vagas para audiência de mediação por semana, atualmente utilizadas pela 4ª Vara, em breve pela 5ª Vara, havendo solicitação também da 2ª Vara.

24.8 – Portaria GP 20/2018

Manifestaram, preocupação em face do disposto no art. 7º da Portaria GP 20/2018 que dispõe que: “Haverá transferência da previsão da lotação adicional de servidor(es) para a Vara do Trabalho, que passa a ser responsável pelo encargo dos expedientes, na hipótese de alteração de direção de Fórum Trabalhista, independentemente da atualização do Anexo desta Portaria”, uma vez que mesmo com o servidor a mais na lotação da Unidade, o Diretor que assinará os expedientes envolvidos e ser o responsável pela resolução de inúmeros problemas envolvendo a segurança, empregados terceirizados, folha de pagamento, contratos, etc, principalmente tratando-se de um Fórum com seis Varas do Trabalho, além da Divisão de Execuções e CEJUSC.

Solicitaram que seja levada à Presidência a questão para melhor avaliação desses fatos.

24.9 – Estagiários

Por ocasião da reunião de Correição na 4ª Vara do Trabalho local, informou, a



Diretora de Secretaria da Unidade, que está em andamento um contrato com a Universidade de São Paulo, conforme protocolo nº 2.935/2017, para ingresso de estagiários daquela Instituição, das áreas de administração e economia, ainda em análise na Diretoria-Geral deste Tribunal, por não chegarem a um consenso acerca do seguro de vida.

A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora entrará em contato com a Presidência a fim de solicitar informações acerca do andamento do contrato.

25 – OBSERVAÇÕES GERAIS:

25.1 – A MM. Juíza Titular Roberta Jacopetti Bonemer reside na jurisdição.

25.2 – A Juíza Substituta Auxiliar Fixa Denise Santos Sales de Lima reside na sede da circunscrição;

25.3 – A Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional conversou reservadamente com as Magistradas sobre os resultados da Unidade, incentivo à mediação e necessidade de cadastramento no SIMBA pela Exma. Juíza Denise Santos Sales de Lima.

25.4 – Foi informado pelo Sr. Diretor de Secretaria que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foram expedidos ofícios às OAB da jurisdição.

25.5 – Sem prejuízo de prazos específicos fixados nesta Ata, determina-se a manifestação do Diretor, com a ciência da Exma. Juíza Titular, ou seu substituto, se o caso, pontualmente, sobre todas as determinações e recomendações, demonstrando a análise do inteiro teor da Ata e as medidas concretas eventualmente adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação. Esclarece-se ainda que a manifestação deve ocorrer no PROAD, mediante funcionalidade “Fazer Pedido Complementar” no PP nº 232/2017. Foram feitas as seguintes determinações, conforme constou na ata de Correição da Primeira Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, devendo as respostas constarem também do PROAD desta Unidade.

26 – OFÍCIOS

26.1 – Expedição de ofício à Presidência deste Tribunal, dando ciência e para as providências que merecer acerca da solicitação dos Gestores das Varas do Trabalho de Ribeirão Preto, para melhor avaliação das questões relativas ao art. 7º da Portaria GP 20/2018, considerando a manifestação consignada no item 24.8 desta ata.

26.2 – Solicitação de informação à Diretoria-Geral deste Tribunal acerca do



andamento do convênio com a Universidade São Paulo, em Ribeirão Preto, para cessão de estagiários, conforme protocolo nº 2935/2017 e as providências cabíveis para agilização.

26.3 – Informação pelo responsável pelo setor de Convênios da Corregedoria deste Tribunal à Excelentíssima Juíza Responsável pela CGC de Ribeirão Preto e o atual Coordenador o andamento do chamado de protocolo nº 1.685/2016 que solicitou a esta Corregedoria providências acerca de penhora por Varas do Trabalho de outros Tribunais de bem alienado em hasta pública.

27 – ENCERRAMENTO:

No dia 20 de abril de 2018, às 18 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Norton Luiz Bechtluft, Coordenador de Apoio à Vice-Corregedora Regional, lavrei a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora Regional, Susana Graciela Santiso, publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal na internet.